

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE PSICOLOGIA

### EDITAL Nº 03, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

O Reitor do Centro Universitário U: VERSE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para prestação de serviço como supervisor/orientador para o curso de Psicologia, para eventual contratação por tempo determinado (conforme o item 8.3 deste edital), que será realizado entre os dias **21 de abril de 2021 a 26 de abril de 2021**, para preenchimento de 3 (três) vaga, de acordo com os seguintes critérios:

#### 1. INSCRIÇÕES:

Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão:

- 1.1** Acessar o Edital, preencher e encaminhar a Ficha de Inscrição (anexo III) para o e-mail [rh@uverse.com.vc](mailto:rh@uverse.com.vc), impreterivelmente, entre os dias, **21 e 26 de abril de 2021**.
- 1.2** Confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga, e encaminhar, por meio eletrônico a ficha de inscrição, bem como os documentos a seguir relacionados, para o e-mail [rh@uverse.com.vc](mailto:rh@uverse.com.vc):
  - a) Ficha de inscrição preenchida disponibilizada no site;
  - b) Carteira de Identidade oficial com foto (original e cópia);
  - c) CPF (original e cópia);
  - d) Currículo *Lattes* atualizado com os respectivos comprovantes; cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação nesta Instituição.

#### **Parágrafo único: O não atendimento ao item 1.2, acarretará eliminação do candidato.**

- 1.3** A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme normas deste edital.
- 1.4** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro Universitário U:VERSE do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, ainda que constatado posteriormente.
- 1.5** Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

#### 2. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

- 2.1** Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

#### 3. REQUISITO PARA O CARGO

##### 3.1 São requisitos para contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ser portador de diploma de graduação ou especialização ou mestrado ou doutorado, conforme o caso, registrado e reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

- curso, no perfil exigido para a área de inscrição do candidato;
- c) Ter experiência no atendimento clínico de no mínimo seis meses;
  - d) Possuir o perfil exigido para a área;
  - e) Estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP);
  - f) Disponibilidade para desenvolver as atividades de supervisão e acompanhamento do acadêmico no processo de estágio;
  - g) Possuir vínculo com campos de estágios em parceria com a U:VERSE, ou empresas que podem tornar-se parceira;
  - h) Ter boa relação interdisciplinar com demais profissionais e acadêmicos.
  - i) Se relacionar bem interpessoalmente com os estagiários.

### **4. PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, doutores, mestres e especialistas, conforme a formação e titulação específica para cada disciplina, descrita no **Anexo II** deste edital;

**4.2.** Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação VIGENTE;

**4.3** Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal;

**4.4** O Processo Seletivo Simplificado constará da modalidade análise Curricular e avaliação dos Títulos (de caráter classificatório e eliminatório), sendo ela realizada, exclusivamente, no Campus da Instituição, conduzidas pela Assessoria Pedagógica com supervisão da Coordenação do Curso de Psicologia, e do setor de Tecnologia da Informação.

**4.5** O currículo lattes deverá trazer em anexo a documentação comprobatória de experiência e formação;

**4.6** Para interposição de recursos para Análise Curricular e Títulos o candidato deverá enviar um e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço [assessoria pedagogica@uverse.com.vc](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.vc), durante período estabelecido no cronograma, Anexo I deste edital. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados na Pró-Reitoria Acadêmica, sendo disponibilizado o resultado na íntegra para o candidato que interpôs recurso, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

**4.7** Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com o comprovante de inscrição e documento de identidade com foto que deverá ser conferido.

### **5. CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada conforme necessidade da IES, seguindo os trâmites legais estabelecido no Plano de Cargos e Salários da Instituição.

**Parágrafo único: inicialmente o processo seletivo visa tão somente preencher três vagas para o cargo de Orientador (a) de Estágio Supervisionado, na Clínica**

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

### **de Psicologia do Curso de Psicologia da IES.**

#### **6. DAS VAGAS**

O processo simplificado para prestação de serviço como supervisor/orientador, disponibilizará de três vagas, sendo elas distribuídas:

- a) 2 (duas) vagas para Psicólogos da abordagem Teoria Cognitivo Comportamental;
- b) 1 (uma) vaga para Psicólogo da abordagem Psicanalítica.

#### **7. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS ANÁLISES**

**7.1** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo e de Títulos.

**7.2** Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- b) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- c) Possuir maior titulação;

**7.3** Os resultados serão divulgados na Pró-Reitoria Acadêmica.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do resultado;

**8.2** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, uma vez homologado pela PRAC/PRAAd, será publicado nesta, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados;

**8.3** O resultado do processo seletivo simplificado terá validade **de 12 (doze) meses** a contar da data de publicação da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Instituição;

**8.4** A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail ou contato telefônico cadastrado no ato da inscrição;

**8.5** O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da contratação, e mais 3 (três) dias úteis para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da U:VERSE, com a documentação exigida para a sua contratação;

**8.6** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

**8.7** A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações abaixo com algum candidato com inscrição validada: cônjuge,

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos; tenha mantido qualquer relação de orientação ou co-orientação;

**8.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisadas pela Coordenação de Curso e encaminhados, se necessário, à Pró-Reitoria Acadêmica da U:VERSE;

**8.9** Demais dúvidas poderão ser encaminhadas a comissão organizadora por meio do endereço eletrônico [assessoria pedagogica@uverse.com.vc](mailto:assessoria pedagogica@uverse.com.vc).

Rio Branco – Acre, 21 de abril de 2021.

DocuSigned by:  
  
5940273E1A1E4E5...

**Prof. Dr. André Luiz Costa-Correa**  
**Reitor U:VERSE.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE PSICOLOGIA****ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DATA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>
<b>21/04/2021</b>	Publicação do Edital
<b>22 a 26/04/2021</b>	Período de Inscrição
<b>27/04/2021</b> <b>A</b>	Análise Curricular
	Prova de Títulos
	Divulgação do Resultado Parcial na Pró-Reitoria Acadêmica
<b>29/04/2021</b>	Interposição de recurso para análise de curricular e Prova de Títulos
<b>30/04/2021</b>	Homologação do resultado final e Publicação na Pró-Reitoria Acadêmica

  
DS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO DE PSICOLOGIA****ANEXO II Pontuação de Análise Curricular**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>
Doutorado	10	10
Mestrado	08	
Especialização <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360h)	06	
Experiência em atendimento Clínico	01/mês	20
Experiência com supervisão	01/mês	10
<b>TOTAL</b>		<b>40 pontos</b>





### ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR**

**ÁREA DE FORMAÇÃO/DISCIPLINA:**

\_\_\_\_\_

**NOME DO (A) CANDIDATO (A):**

\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) MASCULINO ( )  
FEMININO

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: \_\_\_\_ ÓRGÃO EXP:\_\_\_\_ ESTADO:

\_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO:\_\_\_\_ CIDADE:\_\_\_\_ UF:\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido pela U:Verse, para contratação, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do concurso.

Rio Branco - AC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

